



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
E HABILITAÇÃO DO PROCESSO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 006/2022**

Ao decimo nono dia do mês de julho de dois mil e vinte dois às 09:00, na sala da Gerência Administrativa e Financeira, localizada no Instituto Brasileiro de Oftalmologia e Prevenção da Cegueira – IBOPC, na Rua Pedro Lessa, nº 118 Canela, CEP 40110-050 Salvador/Bahia, reuniram-se o presidente da Comissão de Compras Sr. Mauricio França e os respectivos membros Srs. Talita Matos, André Gomes e Gustavo Oliveira, designados pela Resolução nº 002/2022 de 18/05/2022, para abertura, avaliação e julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação das empresas que participaram do processo de **Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica nº 006/2022**, cujo objeto é a aquisição de **01 (um) BISTURI ELÉTRICO** realizado com amparo na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 com as devidas alterações feitas pela Portaria Interministerial nº 558, de 10 de outubro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e da Lei Complementar 147, de 07/08/2014, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. O valor estimado para a aquisição de **01 (um) BISTURI ELÉTRICO** foi de **R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)**. O edital foi publicado/ divulgado no site do IBOPC e no Portal dos Convênios – Plataforma Mais Brasil, contemplando o período de **04/07/2022 a 15/07/2022** para recebimento de propostas, via e-mail financeiro@hhcl.org.br. Foram recebidas duas 02 (duas) propostas de preços via e-mail, a seguir mencionadas:

1. **MAKE LINE COMERCIAL LTDA- EPP – CNPJ 05.416.754/0001-40**
2. **MANANCIAL MEDICAL LTDA – CNPJ - 24.603.766/0001-29**

No dia 18/07/2022, foram abertas as propostas de preços e após análise dos documentos apresentados com as propostas de preços das 2 empresas acima mencionadas, todas foram consideradas regulares por terem apresentado as informações e os documentos exigidos no item 6.1 do edital. Em seguida foi realizada a avaliação de preço e técnica, oportunidade em que a proposta apresentada pela empresa **MAKE LINE COMERCIAL LTDA- EPP** no valor de R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais) foi **DESCCLASSIFICADA** por apresentar um preço superior ao valor máximo admitido para o item, previsto no edital (item 2.1). Já a proposta da empresa **MANANCIAL MEDICAL LTDA**, que ofertou o preço de R\$ 6.966,00 (Seis mil novecentos e sessenta e seis reais) foi **CLASSIFICADA**, por apresentar um preço inferior ao valor máximo admitido para o item, mas foi **DESCCLASSIFICADA TECNICAMENTE** por não atender aos critérios mínimos das especificações técnicas previstas, conforme consta nos termos do parecer técnico em anexo, parte integrante e inseparável da presente ata. Considerando a **DESCCLASSIFICAÇÃO** das propostas apresentadas pelas empresas **MAKE LINE COMERCIAL LTDA- EPP** e **MANANCIAL MEDICAL LTDA** a documentação de habilitação de ambas empresas não foram julgadas conforme previsto no item 7.1 do edital. Em ato seguinte, considerando a desclassificação de todas as propostas recebidas e devido à ausência de outras propostas o resultado da **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 006/2022** foi **declarado FRACASSADO**.

Nada mais havendo digno de registro, procedeu-se a lavratura desta Ata, que segue assinada pelo presidente e membro da Comissão de Compras, para divulgação no site do IBOPC e para os devidos fins previstos no item 10.1 do edital da Cotação Prévia em referência.

Salvador, 19 de julho de 2022.

Maurício França Cordeiro
Presidente da Comissão de Compras

Gustavo Oliveira Matos Costa
Membro da Comissão de Compras

Talita Santos Matos
Membro da Comissão de Compras

André Mario Souza Gomes
Membro da Comissão de Compras